



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

CASO WHATSAPP Cinform - 21 a 27/03/2016

MPE DENUNCIA CASO DO EXECUTIVO DO FACEBOOK AO TJSE

A solicitação do Ministério Público resultou em uma ação penal, que teve como base o inquérito da Polícia Federal. Acusado terá dez dias para apresentar sua defesa

■ O Ministério Público de Sergipe - MPE - apresentou denúncia ao Tribunal de Justiça de Sergipe - TJ/SE - em relação ao caso que envolve a Comarca Criminal do município e o Facebook. Após reiterados pedidos não atendidos de colaboração em uma investigação de tráfico de drogas, o titular da Comarca, juiz Marcel Maia Montalvão, expediu um pedido de prisão preventiva contra o vice-presidente do Facebook na América Latina, Diego Jorge Dzordan.

O processo já não corre mais em segredo de Justiça. Segundo a Associação dos Magistrados de Sergipe, Diego terá dez dias, a partir do recebimento do comunicado, para apresentar sua defesa. O Tribunal de Justiça informa que a denúncia do Ministério Público baseou-se na Lei das Organizações Criminosas, que considera crime o embaraço de investigação penal.

A solicitação do Ministério Público resultou em uma ação penal, que teve como base o inquérito da Polícia Federal. O delegado Renato Beni da Silva é responsável pelo inquérito. Com a citação de Diego Dzordan para apresentação da defesa, a ação seguirá o Código de Processo Penal.

PROCESSO

No dia 1º de março, Diego Dzordan foi preso pela Polícia Federal, em São Paulo. Na madrugada do dia 2, o desembargador Ruy Pinheiro da Silva acatou o pedido de habeas corpus apresentado pela assessoria jurídica do executivo. A expedição do mandado de prisão preventiva pelo juiz Marcel Montalvão diz respeito ao não cumprimento de uma determinação de quebra de sigilo de dados.

A quebra de sigilo tinha o objetivo de compor a instrução do processo, para obter mensagens trocadas entre integrantes da quadrilha, via WhatsApp - aplicativo pertencente ao Facebook. O inquérito foi instaurado no dia 19 de janeiro e concluído no dia 8 de março.



Diego Dzordan terá dez dias para apresentar sua defesa

A Comarca Criminal fez reiteradas solicitações ao Facebook, chegando a fixar multa em caso de descumprimento. Os comunicados, no entanto, foram ignorados. Após a prisão de Diego Dzordan, a assessoria de Comunicação emitiu uma nota à imprensa, afirmando que a prisão de Diego havia sido "extrema e desproporcional".

“Todo réu sempre vai se voltar contra a medida que lhe é imposta. Não tenho como falar sobre o mérito da decisão, mas algo chama a atenção: se a medida foi extrema e desproporcional, como argumentaram, então qual seria a medida necessária?”, pondera Antônio Henrique Almeida Santos, presidente da Amase. ■